

LEI MUNICIPAL Nº 2.929/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.942 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Cria o § 5º ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º..

[...]

§ 5º O deslocamento, nos termos deste artigo, por período inferior a 06 (seis) horas, não confere direito a diárias."

Art. 2º Altera o Anexo - I, da Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, que passa a vigorar conforme anexo desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

ANEXO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - I

	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA	FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA	FORA DO PAÍS

PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E ACOMPANHANTE.	600,00	800,00	1.300,00
SECRETARIO(A), PROCURADOR(A) GERAL, PROCURADORES, CONTROLADOR GERAL, CORREGEDOR GERAL, AUDITORES, ASSESSOR DE GESTÃO DE GOVERNO.	500,00	800,00	
ASSESSOR TÉCNICO I E II, CONTADOR, SUPERINTENDENTE E DIRETOR-PRESIDENTE DE AUTARQUIA MUNICIPAL.	400,00	600,00	
ASSESSOR TÉCNICO III E IV, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I E II, ASSESSOR DE CONVÊNIOS, ASSESSOR DE IMPRENSA, DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS SERVIDORES COM CURSO SUPERIOR.	300,00	400,00	
MEMBROS DE CONSELHOS, CONSELHEIROS TUTELARES, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS.	250,00	320,00	
CHEFES E DEMAIS CARGOS.	250,00	320,00	

ID: 392696 e CRC: A1AD94AA

ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA DE PIMENTA BUENO - RO

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	VALOR
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO COM RETORNO NO MESMO DIA.	70,00
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, COM RETORNO NO MESMO DIA, CUJA DISTÂNCIA SEJA SUPERIOR A 130 Km.	120,00
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PARA TRABALHO E ATIVIDADE NA ZONA RURAL.	35,00

ID: 392696 e CRC: A1AD94AA

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2929	07/07/2022

ID: CRC:	392696 A1AD94AA	Processo	Documento
Processo:	1-6734/2022		
Usuário:	THAIS RODRIGUES VIEIRA		
Criação:	07/07/2022 14:44:52 Finalização: 07/07/2022 14:47:02		

MD5: CB56140E6916DC13C65FAC3AE2689176

SHA256:

0BF3A78EAE8019074263E66E39069DEEE95CC32E5EBE34E9F3350A5915A0030

/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 2.929/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.942 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO		07/07/2022 14:44:52
ASSUNTOS		
AUTÓGRAFOS		07/07/2022 14:44:52
CIENTES		
KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES MARJORIE PEREIRA DOS SANTOS		07/07/2022 14:54:46 08/07/2022 09:41:58
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ARISMAR ARAUJO DE LIMA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.	PREFEITO MUNICIPAL	07/07/2022 17:49:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabuena.ro.gov.br informando o ID 392696 e o CRC A1AD94AA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Download do documento